

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0704-001-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 22-0704-001-SESMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021, que entre si celebram, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES), na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 24.618.152/0001-10, com sede na ST SCS Qd 02, Bl C, nº. 22 Sala, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, CEP: 70.300-902, E-mail: atendimento@portaldiarooficial.com.br, telefone (48) 98443-0163 (61) 8447-0989, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. GRASIELA MAFESSONI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Rod. João Gualberto Soares, nº 1836, na cidade de Florianópolis, estado do SC, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2724918 SSP/SC e CPF nº 803.719.499-04, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22-0704-001-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande circulação regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Altamira e Fundos Municipais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto Atividade: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTRAS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-0704-001, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 07 de dezembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE
PUBLICAÇÕES BRASILIA
LTDA

Assinado de forma digital por DEPARTAMENTO
DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA
DN: cn=DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
BRASILIA LTDA,
email=materia.dou@terra.com.br, c=BR

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES)**

CNPJ/MF n.º 24.618.152/0001-10

GRASIELA MAFESSONI

CPF n.º 803.719.499-04

CONTRATADA

